

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 012/2025.

Ementa: Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com fundamento nos artigos 107, II, 113, III e 164, I e II, todos do Regimento Interno;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e **Eu promulgo** a seguinte **R E S O L U Ç Ã O**:

Art. 1º - Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, os quais passam a dispor da seguinte redação:

Art. 181 - As reuniões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer nas sextas-feiras.

Art. 182 - As reuniões ordinárias terão início às 9h horas, mediante presença de um terço (1/3) dos Vereadores, assim verificada no livro de presenças.

Art. 184 - À hora regimental, conferida a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presente em plenário, o Presidente declarará aberta a Reunião, oportunidade em que ordena que se faça a leitura de um versículo bíblico e a execução do Hino Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 08 de outubro de 2025



Ruan Rodrigo Freitas Dias
Vereador



Minervânio Menezes Oliveira
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

Ewerton Victor P. Mendonça

Ewerton Victor Pereira Mendonça
Vereador

Patrícia Reijane Silva Gurgel

Patrícia Reijane Silva Gurgel
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores (as);

A presente proposição tem como objetivo alterar o dia e o horário para a realização das sessões, bem assim, incluir no ato de abertura da sessão a execução do hino municipal de Rodolfo Fernandes.

Como é de conhecimento geral as sessões ordinárias nessa Casa Legislativa acontecem às quintas-feiras, com início previsto para as 18h00 da noite. Com a alteração proposta, essas reuniões voltarão a acontecer às sextas-feiras, a partir das 09h00.

Alteração regimental objetiva ainda incluir no ato de abertura da sessão a execução do Hino Municipal de Rodolfo Fernandes.

Rodolfo Fernandes/RN, em 08 de outubro de 2025.